

Requerimento ao Programa de Intervenção em Habitações - Acessibilidades 360º

Registo n.º:							
Processo n.º:		Exm.ª Senhora					
Registado em:		Presidente	da Câmara Municipal da Amadora				
				_			
01 REQUERENTE				_			
Nome:*							
Domicílio:*		N.º:	Lote:				
Código Postal:	Localidade:*						
NIF:*		Data de Nascimento:					
Tipo de Documento de Identificação:			N.º:				
Válido até:							
Contacto Telefónico:*							
E-mail:*							
Qualidade de:							
(Os campos assinalados com * são de preenchime	ento obrigatório)						
				_			
02 REPRESENTANTE				_			
Nome/Denominação:			1.	_			
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote:	_			
Código Postal:	Localidade:			_			
NIF/NIPC:							
Tipo de Documento de Identificação:			N.º:				
Válido até:							
Código de Consulta da Procuração Onli	ine:						
Contacto Telefónico:							
E-mail:							
Qualidade de:							
03 NOTIFICAÇÕES							
	~	Caixa Postal Eletr	ónica (Via CTT)				
Consinto que as notificações/comunica (aplicável a pessoas singulares)	ações sejam feitas via:	Telefone					
(apricavei a pessoas siliguiales)		E-mail					
As notificações/comunicações feitas vi	a postal deverão ser e	enviadas preferencialmen	te para a seguinte morada:	-			
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote:	-			
Código Postal:	Localidade:	I	<u> </u>	-			



04 PEDIDO
Identificação da intervenção a efetuar:
Justificação da intervenção:
Documentos a anexar ao pedido:
Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM) do destinatário final;
Declaração Médica ou Declaração do Destinatário Final sob compromisso de honra, que fundamente o recurso intervenção elegível da tipologia 4.1.3 (quando aplicável), conforme Anexo XI do Aviso de Abertura;
Caderneta Predial Urbana ou Certidão Permanente de Registo Predial. Caso se trate de uma herança, a intervença proposta em candidatura depende da concordância de todos os herdeiros, devidamente comprovada e por assinatu conjunta do Anexo II do Aviso);
Certidão de domicílio fiscal do destinatário final, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
Declaração do(s) Proprietário(s) da Habitação a autorizar a obra (Anexo II do Aviso de Abertura);
Ata de reunião da assembleia de condóminos a aprovar a(s) intervenção(ões) nas partes comuns do edifício, com referênc
à maioria necessária para o efeito, quando aplicável;
Outros documentos que se mostrem relevantes para a análise do processo.



05 IFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- 2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Amadora respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais:
 - O Responsável pelo tratamento é a Câmara Municipal da Amadora / Município da Amadora.
 - **Finalidade do tratamento:** Os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).
 - Licitude do tratamento: Cumprimento de obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.
 - Destinatário (s) dos dados Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo
 com a orgânica municipal em vigor. Os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para
 cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.
 - Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- 3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em https://www.cm-amadora.pt.
- 4. Pode exercer o direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição através do e-mail dpo@cm-amadora.pt.
- 5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

 (Assinatura do/a requerente)



		COES

O requerente candidato declara que tomou con	heciment	o e que aceita sem reservas, os termos e condições que				
importam à decisão de aprovação do seu pedido de apoio ao Programa de Intervenção em Habitações – Acessibilidades						
360.º, obrigando-se ao seu cumprimento das norr	mas, cond	ições, deveres, obrigações e demais disposições inerentes à				
respetiva atribuição.						
		as as informações/declarações prestadas correspondem à				
verdade, sob pena de incorrer em falsas declaraçõ	es.					
Pede deferimento,		Conferida a identificação do(a) Requerente / Representante através dos documentos de identificação exibidos.				
Amadora,		Validada a conformidade da assinatura de acordo com o				
		documento exibido.				
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o m souber ou não puder assinar)*	esmo não	O(A) Funcionário(a)				
Responsável pela Direção do Procedimento:						
Contacto Telefónico:	E-mail:					
	,					
Gestor do Procedimento:						
Contacto Telefónico:	E-mail:					



Anexo II – Autorização do Proprietário da Habitação (alínea b) do ponto 9.4 do Aviso de Abertura)

(Nome p	roprietário c	la habitação)								portador do Ca	artão de
Cidadão n.º, válido até		té	, NIF n.º			, proprietário da habitação sito					
em (mora	ada da habita	ação a beneficiar)									
Código	Postal _						fiscal		,	destinatário	- '
		, NIF n.º									
	, ,	do Programa de R		-	-	•		-	•		
Acessibili	idades 360º,	desenvolvido e o	perac	ionalizado pe	lo Insti	tuto Naciona	l para a R	Reabilit	ação, I.P., n	nos termos do A	\viso n.º
5/C03-i02	2/2023 decla	ira para os devido	s e le	gais efeitos, o	que:						
• Autoriz	a a realizaçã	o de obras na refe	rida	hahitacão no	âmhit	o de candida	tura refer	ida ar	arecentada	nor (Câmara M	unicinal
	=			=			lui a i ei ei	iua, aț	resentaua	por (Carriara ivi	ипстра
								1		1\	
	•	ão desalojar o arr			•				•	• •	
•	•	sições dos auxíli	os de	minimis pre	vistas	no Regulame	ento (UE)	n.º 1	407/2013	da Comissão d	e 18 de
dezembr	o de 2013.										
O proprie	etário,										
		_, de		d	e 20						

Nota: A autorização do proprietário deverá ser subscrita por todos os comproprietários, caso existam.



Anexo XI – Declaração sob compromisso de honra do Destinatário Final

(Nome destinatár	rio final)		, portador do Cartão de Cidadão
n.º	, válido até	, NIF n.º	, proprietário da habitação sito em
Código Postal	, no âmbito	de candidatura apresentada ac	Programa de Intervenção em Habitações (PIH)
do Programa de	Recuperação e Resiliência, C	omponente 3 – Respostas So	ciais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades
360°, desenvolvid	lo e operacionalizado pelo Ins	stituto Nacional para a Reabili	tação, I.P., declara sob compromisso de honra,
que a(s) intervenç	ão(ões) prevista(s) no ponto 4	.1.3 do Aviso n.º 5/C03-i02/202	23, designadamente:
melhoram de forn	na inequívoca a acessibilidade	e na utilização e fruição da sua l	nabitação.
	, de	de 20	
O Dostinatária Fin	and .		
O Destinatário Fin	ldl,		